TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA DA SRA. PROMOTORA

DRA. LILIANE GARCIA – PROMOTORA DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

A RÁDIO CBN

DEMISSÃO DOS TRABALHADORES NO INÍCIO DE 2011

REPORTER

Apos um breve relato dos fatos, o repórter pergunta a Digníssima Promotora de Justiça quem é que tem razão.

PROMOTORA

É, no entendimento do MP, sãos trabalhadores que estão com a razão, não foram feitos todos os exames necessários para atestar a condições de saúde deles. Um desses exames é um exame que a junta médica que foi construída nesse termo, ela entende como necessário para a correta avaliação do estado de saúde deles, que é um exame chamado de neurocomportamental, que até não foi realizado, é, no entanto, a partir de analise feita no HIAE que nos não temos conhecimento se todos os agravos decorrentes da contaminação por HCB foram avaliados estavam sendo demitidos.

REPORTER

A Rhodia esta se antecipando ao enviar esta comunicação de demissão?

PROMOTORA

Sim, ainda não foram realizados todos os exames, esses exames estavam sendo discutidos como é que eles seriam feitos, onde seriam feitos, ate havendo alguns desentendimentos entre os trabalhadores da Rhodia sob a qual instituição faria esses exames, que não é um exame que é feito HIAE, e

sem que chegasse a nenhuma conclusão. A partir desses exames rotineiros que são efetuados a empresa passou a demitir esses trabalhadores.

REPORTER

Além desses exames todos, da necessidade de bateria de exames completa, o que mais dentro do TAC não foi cumprido, ou o resto esta tudo certo?

PROMOTORA

O que acontece, é assim, eu estou aqui em Cubatão a mais de onze anos, então faz mais de onze anos que eu acompanho esse caso, esse TAC, ele tem obrigações de caráter ambiental, que diz respeito a recuperação da área industrial da empresa, que a empresa vem cumprindo até de maneira razoavelmente bem, sem necessidade de intervenção do MP, ou do judiciário. Mas da parte da saúde dos trabalhadores, o comportamento da empresa, embora ela, isso seja um acordo ao qual a empresa aderiu é sempre muito difícil o cumprimento, especialmente, no que diz respeito ao tratamento de saúde desses trabalhadores. Muito desses trabalhadores se mudaram de região, e principalmente, esses acabam ficando sem nenhum tratamento de saúde. Então, ela vem relutando, é sempre muito difícil o cumprimento da clausula quando se diz respeito a saúde dos trabalhadores.

REPORTER

A senhora esta vendo por parte da empresa, evidentemente, que erros podem ser cometidos, mas a senhora percebe por parte da empresa alguma intenção verdadeira de resolver o problema, ou lidar com a situação de momento e tentar acabar logo com o processo, onde é que a senhora percebe a empresa. Nós temos caso semelhante, eu me lembro, eu cobri o caso da Shell em Paulínia, no Recanto dos Pássaros, eu me lembro que só houve uma mudança de postura por parte da Shell, quando o Promotor conseguiu falar com os acionistas da empresa, na Inglaterra, ai houve uma pressão dentro da casa , no exterior, e ai a Shell fez outros exames , por outros institutos, que mostrou que varias pessoas e o solo estava contaminada e acabou perdendo o processo. O caso da Rhodia, também, uma multinacional, tal como a Shell, enfim, não importando a origem de que país europeu. O fato é, a empresa esta disposta verdadeiramente a resolver ou de alguma forma, ou tratar o pais com terceiro mundo?

PROMOTORA

É, aparentemente, o que eu consigo verificar é que ela protela muito, o cumprimento de qualquer determinação judicial. Para se ter uma ideia, existe

uma clausula neste acordo que determina a reintegração aos quadros da empresa, de todos aqueles empregados que foram despedidos sem justa causa, e que venha a se enquadrar nesse chamado quadro suspeito. Existe uma decisão, por exemplo, da Juíza da 1ª Vara, de 2003 que determinou a reintegração de diversos trabalhadores, até hoje, essa reintegração não foi feita, porque, é claro, se utilizando do sistema recursal do nosso pais que, infelizmente, permite né, é que se protele o cumprimento das decisões judiciais. Passados oito anos essa decisão ainda não transitou em julgado, ainda esta pendente de alguns recursos, e nesse meio tempo já teve trabalhador que foi pedir a reintegração nessa empresa que já faleceu. Então, o que se verifica é a intenção de protelar, protelar, protelar, e não ti resolver o problema. Porque, já foi tentado até um novo acordo com a empresa, para facilitar, até, para a própria empresa, vamos dizer, assim, ao invés de ficar fazendo todos esses exames, fazer um acordo em que todos esses trabalhadores tivessem um plano de saúde amplo para tratar todos. Não há, eles não querem mais conversar nada, se negão a qualquer tipo de acordo que põe um ponto final, que resolva, em beneficio dos trabalhadores que foram contaminados, que são vitimas no processo, são vitima de toda essa ação, e que muitas vezes são tratados de outra maneira, como a empresa fosse a vitima, e muitas vezes, é bastante, assim, difícil o enfrentamento dessa questão, desestimulante muitas vezes.

REPORTER

A empresa, a senhora disse que tem tido um comportamento protelatório, de protelar, a Rhodia tem tido um comportamento de protelar, apesar de decisões mesmo que em 1ª instancia de magistrados, dando ganho de causa aos trabalhadores, pedindo a reintegração dos trabalhadores aos quadros da empresa [...] é isso?

PROMOTORA

É durante, [...] trabalhador vai lá, ele esta doente precisando de um tratamento, ela nega, ai ele vem aqui, o MP tem que pedir, o Juiz determinar, intima a empresa, ai ela cumpria, então é o tempo todo, assim, é o tempo todo.

REPORTER

A empresa, não esta aberta par falar com os próprios funcionários, boa parte deles vítimas de contaminação que ela provocou, é isso?

PROMOTORA

Exatamente!

REPORTER

Neste momento, o repórter lembra a Promotora do filme protagonizado pela atriz Erin Brockovich, fazendo um paralelo com o caso Rhodia, dizendo: Acho que no caso lá é um pouco menos, e que o sistema de protelar lá é um pouco menor que o daqui. A promotora responde que lembra do caso.

REPORTER

Doutora hoje exatamente, o caso esta nesse impasse, a empresa esta protelando, e ainda depende de decisão judicial terminativa com relação a isso, ou tem alguma reunião, digamos, que possa facilitar esse entendimento?

PROMOTORA

Infelizmente, surgiu um fato novo, na ultima quinta-feira. Eu recebi o processo para a ciência de uma decisão do Juiz daqui, de 1ª instância que ele declarou que a incompetência da Justiça Estadual para executar esse TAC, e esta determinando a remessa do processo aqui da comarca de Cubatão, para a Justiça do Trabalho. Então, ele entende que a Justiça comum estadual é incompetente, em razão de que o objeto do TAC esta relacionado a relação de trabalho e determina a remessa para a Justiça do Trabalho de Cubatão.

REPORTER

Mas demora ainda mais, começa do zero, o processo na Justiça do Trabalho, não começa?

PROMOTORA

Não, tem que ser executado esse acordo lá. Só que no entendimento do MP, essa é uma decisão equivocada, já estou entrando com um recurso de agravo de instrumento, par que permaneça a competência da Justiça Estadual.

REPORTER

É o próprio Juiz que julga o agravo de instrumento, Doutora?

PROMOTORA

Não, isso vai para o Tribunal de Justiça, e estou pedindo que se conceda liminar com efeito ativo, porque, agora, enquanto não for decidida essa questão, enquanto essa decisão dele não for reformada, o MP não tem mais com fazer nenhum pedido nessa ação. Eu tenho certeza que quando chegar lá, na Justiça do Trabalho, eles vão suscitar conflito negativo de competência, e ai esse processo vai para o STJ, que vai dizer qual é a justiça competente, e ai mais tempo passando, enquanto trabalhadores vão ao longo do tempo adoecendo, falecendo, que eu acompanhei, infelizmente, a morte de vários deles.

REPORTER

E, a maior parte sem condições de tratamento, é isso?

PROMOTORA

Sim, a maioria dos trabalhadores que faleceram, nestes anos, é condições de câncer em diversos órgãos, provavelmente, em decorrência da contaminação.

REPORTER

É, coincidência de boa parte falecer de câncer é de chamar a atenção de qualquer laudo cientifico, não é Doutora?

PROMOTORA

Sim, e de pessoas relativamente jovens, não é?

REPORTER

O que suscita ainda mais dúvidas de uma causa externa ter provocado câncer, comum a todos eles, então.

PROMOTORA

Exatamente, sim.

REPORTER

Doutora, a Rhodia, inclusive, quando conversamos com os representantes dos trabalhadores, e solicitou, inclusive, que iria se manifestar apenas por nota, depois queria se manifestar por entrevista, e eu disse, inclusive que estaríamos aguardando sua entrevista. A Rhodia tem o direito de se manifestar aqui, inclusive já foi procurada [...] para que se manifeste o porquê dessa, como a

senhora disse, esse comportamento protelatório em relação aos trabalhadores que trabalham para a empresa e que foram o corpo ativo fixo da empresa e que estão morrendo boa parte deles, morre, morre, por causa […], provocadas […] por causas muito semelhante a que são provocadas por contaminação, no caso, câncer, jovens ainda. Embora haja essa indecisão da justiça, e boa parte que a empresa não concorda com a decisão da justiça.

a empresa e que foram o corpo ativo fixo da empresa e que estão morrendo boa parte deles, morre, morre, por causa [...], provocadas […] por causas muito semelhante a que são provocadas por contaminação, no caso, câncer, jovens ainda. Embora haja essa indecisão da justiça, e boa parte que a empresa não concorda com a decisão da justiça.